



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 632/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 258, DE 20 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração da servidora que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 016/2014, **resolve**:

CONSIDERANDO que a Administração Pública norteia-se por princípios insculpidos na Constituição Federal, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a candidata relacionada nesta Portaria foi devidamente convocada através do Edital nº 010/2016 e nomeada através da Portaria nº 250/2016;

CONSIDERANDO que a candidata relacionada nesta Portaria enviou um e-mail de um Termo de Desistência de Cargo em Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO o ato de provimento que nomeou a candidata **ERIKA FERNANDA ROYER LUNKES**, aprovada em concurso público de provas e títulos realizado por esta Municipalidade, para o cargo de Enfermeiro – Bela Alvorada.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, fica a candidata declarada resistente à vaga.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 0011/2016

Processo nº 1165/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião

Objeto: Visando repasse de recursos financeiros para custear despesas com gêneros alimentícios, copos e talheres descartáveis para as crianças que participam das atividades da pastoral da criança. Desenvolver um trabalho cada vez mais eficaz e eficiente, nas comunidades do nosso município, buscando dar apoio integral as famílias. Cuidar do desenvolvimento integral da criança, em todas as fases da vida dando valor à saúde, boa nutrição, educação, desenvolvimento mental social e espiritual, para que todos cresçam em Sabedoria e Graça. Gestante, criança, aleitamento materno, desnutrição e educação.

Valor: O concedente repassará a conveniente a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de forma de parcela em seis meses, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mediante depósito em conta específica.

Vigência do Convênio: 06 (seis) meses contados da data de Assinatura do Convênio

Dotação: 05.002.13.392.0007.2030.3.3.50.43-Fonte 100. Bloqueio: 290
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 Fonte 100.
Amparo Legal: Lei 214 de 05 de julho de 2016
Data de Assinatura: 20 de julho de 2016
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Pe. José Alves Macedo

ERRATA

DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 178, DE 24 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 631 PÁG. 01, DO DIA 19 DE JULHO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “ENFERMEIRA” LEIA –SE “PROFESSORA SUBSTITUTA”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 178/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Cristiane Aparecida Cardoso Jardim**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 178/2016, firmado em 24/06/2016, por término de contrato.
CARGO: **Professora Substituta.**
DATA DA RESCISÃO: 08/07/2016
DATA DO DISTRATO: 19/07/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 091/2016

Processo 1498/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PARA O RESTANTE DO ANO LETIVO DE 2016**, a data para abertura das propostas é 02 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência. Paraíso das Águas – MS, 19 de julho de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro